

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 113/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00022495	56732	QEL0861	29/07/2023 15:34	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022497	56732	QNR8H48	29/07/2023 16:59	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022498	56732	NHT0D92	29/07/2023 17:14	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022499	56732	QVY6E85	29/07/2023 17:21	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022501	56732	RWY4D51	29/07/2023 18:52	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022490	56732	NSJ6841	29/07/2023 07:12	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022500	56732	NSN6483	29/07/2023 18:13	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022496	56732	OBZ6539	29/07/2023 16:00	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022492	56732	OTE0529	29/07/2023 10:31	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022493	56732	PTH6B76	29/07/2023 12:00	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022491	56732	OFO3C39	29/07/2023 09:35	21/12/2023	R\$ 130,16
RA00022494	56732	QVJ5I41	29/07/2023 15:26	21/12/2023	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

06/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO